

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PRÉDIO: QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÃO DE ASSIS MORENO		CNPJ DA UNIDADE	
EMPRESA CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	CNPJ: 02.760.686/0001-44	CONTRATO: 077/2022	R\$ 1.970.000,00
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022		
	ART N.º: PE20230965716 VAL.	VL. CONSOLIDADO CONTRATO 1.970.000,00	
PRAZO: 12 MESES	REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	SALDO ANTERIOR 1.970.000,00	
INÍCIO: 10/04/2023	VENCIMENTO DO CONTRATO: 10/04/2024	ESTA MEDIÇÃO 23.324,95	
N.º DA OPERAÇÃO:		FATOR "K"	21,20%
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS		BDI EMP.	25,00%
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS		BDI BASE	25,00%
	R\$ 1.970.000,00 1,00	REF. TABELA SINAPI DESONERADA FEVEREIRO 2023 - ORSE 01/2023 - SEINFRA 028 - SBC 02/2023	
	R\$ - 0,00	23.324,95	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:	R\$ 1.970.000,00 1,00	ESTA MEDIÇÃO	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior. Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- 5- A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro		
					Vi. Unitário	Previsto	Boletim 01	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 01	Acumulado incluindo o Período	%
1.0			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>									
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	272.107,68	1,00	0,01	0,01	272.107,68	2.721,07	2.721,07	100,00%
			<b>QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO DE ASSIS MORENO</b>									
2.0			<b>REMOÇÕES</b>									
2.1	SINAPI 02/2023	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	1,08	24,00	24,00	24,00	25,92	25,92	25,92	100,00%
2.2	SINAPI 02/2023	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,56	650,00	650,00	650,00	364,00	364,00	364,00	100,00%
3.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
3.1	SINAPI 02/2023	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,13	24,00	24,00	24,00	867,12	867,12	867,12	100,00%
3.2	ORSE - I 01/2023	3954	Tampa cega 3/4" p/condulete em alumínio fundido un	UN	3,40	24,00	24,00	24,00	81,60	81,60	81,60	100,00%
3.3	SBC	18028	TAMPÃO EM PVC CINZA ESCURO PARA CONDULETE MÚLTIPLO "X" DE 3/4"	UN	1,26	48,00	48,00	48,00	60,48	60,48	60,48	100,00%
3.4	SINAPI 02/2023	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,05	242,00	242,00	242,00	2.916,10	2.916,10	2.916,10	100,00%
3.5	ORSE 01/2023	8441	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" COM CUNHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,87	168,00	168,00	168,00	818,16	818,16	818,16	100,00%
3.6	COMP-2	COMP-2	UNIDUT CÔNICO PARA ELETRODUTO DE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,55	44,00	44,00	44,00	244,20	244,20	244,20	100,00%
3.7	SINAPI 02/2023	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,31	18,00	18,00	18,00	185,58	185,58	185,58	100,00%
3.8	SINAPI 02/2023	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,01	81,00	81,00	81,00	486,81	486,81	486,81	100,00%
3.9	SINAPI 02/2023	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM. ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,81	838,50	838,50	838,50	7.387,18	7.387,18	7.387,18	100,00%
3.10	ORSE 01/2023	7997	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	UN	206,47	1,00	1,00	1,00	206,47	206,47	206,47	100,00%
3.11	SINAPI 02/2023	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,66	3,00	3,00	3,00	46,98	46,98	46,98	100,00%
3.12	SINAPI 02/2023	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	24,47	2,00	2,00	2,00	48,94	48,94	48,94	100,00%
3.13	ORSE 01/2023	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UN	296,61	24,00	24,00	24,00	7.118,64	7.118,64	7.118,64	100,00%
3.14	SINAPI 02/2023	96985	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ALTA CAMADA 5/8 x 2,4m - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	100,89	1,00	1,00	1,00	100,89	100,89	100,89	100,00%
					<b>TOTAL GERAL</b>				<b>23.680,14</b>	<b>23.680,14</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM									<b>VALOR CONTRATO</b>	R\$	1.970.000,00	
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>	R\$	23.680,14	
OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									<b>DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%</b>	R\$	5.020,18	
									<b>TOTAL COM DESCONTO</b>	R\$	18.659,96	
									<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%</b>	R\$	<b>23.324,95</b>	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior. Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- 5- A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

	ART EXECUÇÃO	ok
	DIÁRIO DE OBRAS	ok
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok